



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

[CNPJ 01.652.208/0001-58](https://cnpj.gov.br/01.652.208/0001-58)

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/05/2019 – 19h

1 – Chamada dos Vereadores.

2 – Abertura da Reunião

3 – Leitura da Ata

4 – Expediente:

* **Indicação nº 038/2019** – de autoria do Vereador Kenedy Wállafy Souza de Oliveira – Indica ao Senhor Prefeito a volta do Programa Saúde na Escola.

* **Indicação nº 039/2019** – de autoria do Vereador Kenedy Wállafy Souza de Oliveira – Indica ao Senhor Prefeito que seja fornecida a mesma merenda dos alunos de ensino integral da Escola Tabelião João Rocha para os alunos da zona rural que chegam muito cedo para as aulas.

* **Indicação nº 040/2019** – de autoria do Vereador Kenedy Wállafy Souza de Oliveira – Indica ao Senhor Prefeito que o valor que seria usado para fazer a pintura interna da CEIM Dr. Osvaldo Álvares da Silva seja destinado para outra finalidade na área da educação.

* **Indicação nº 041/2019** – de autoria do Vereador Kenedy Wállafy Souza de Oliveira – Indica ao Senhor Prefeito que seja feito os devidos reparos no prédio do cinema e a pintura local.

* **Indicação nº 042/2019** – de autoria do Vereador Sebastião Geraldo da Silva – Indica ao Senhor Prefeito que sejam instaladas Salas de Reforço nas escolas municipais, principalmente nas escolas que atendem alunos da zona rural.

* **Requerimento nº 008/2019** – de autoria do Vereador Kenedy Wállafy Souza de Oliveira – Requer ao Senhor Prefeito informar a quantidade de ônibus escolares para buscar alunos da zona rural; e quando algum motorista falta, se é colocado outro funcionário no lugar ou os alunos ficam sem transportes.

5 – Orador Inscrito

6 – Ordem do Dia:

1ª Discussão e Votação

a) **Substitutivo nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 003/2018** – de autoria da Comissão Especial – Relator: Nilson; Presidente: Romere e Vice-Presidente: Elói – “Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu”.

b) **Única Discussão – Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Resolução nº 005/2019** – de autoria do Vereador Nilson Alencar Ferreira Rezende – que altera os artigos 18 e 19 do PR 005/2019, que “Institui o Código de Ética Parlamentar”.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br

[CNPJ 01.652.208/0001-58](https://cnpj.gov.br/01.652.208/0001-58)

c) **Projeto de Resolução nº 005/2019** – de autoria da Mesa Diretora – “Institui o Código de Ética Parlamentar”.

d) **Projeto de Lei nº 041/2019** – de autoria do Executivo – “Altera artigos da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de abril de 2002”. (Dispõe sobre normatização dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário e dá outras providências).

2ª Discussão e Votação

e) **Projeto de Lei Complementar nº 003/2019** – de autoria do Executivo – “Altera o §6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 002/2010”. (Aumenta multa de 0,50 para 0,90/m² para proprietários de lotes que estejam com acúmulo de lixo, mato ou qualquer outra ocorrência que possa colocar em risco a saúde pública).

f) **Projeto de Lei nº 040/2019** – de autoria do Executivo – “Cria o Projeto Meninos de Ouro”.

Única Discussão e Votação

Não há matérias

g) **Indicações nº 038 a 042/2019**, constantes no Expediente.

7 – Palavra Franca.

* Fora da pauta:

- **Proposta de Emenda nº 001/2018 à LOM - Emenda de Revisão nº 001/2018** – de autoria da Comissão Especial – Relator: Nilson Alencar Ferreira Rezende; Presidente: Romere Aparecida de Souza e Vice-Presidente: Elói César Machado de Assis – “Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica do Município de Pompéu.”

- **Projeto de Lei nº 035/2019** – de autoria do Executivo – “Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do município para o exercício de 2020 e dá outras providências”. (LDO). Aguardar audiência pública.